



Em 24/03/10

[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

do Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES GDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em 25/03/10

[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Políticas Públicas para o Apoio ao Futebol Amador de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Políticas Públicas para o Apoio ao Futebol Amador de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação de políticas públicas para o apoio ao futebol amador de Ceilândia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizada na página 298 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a adoção dessas políticas públicas contribuirão para o desenvolvimento do futebol amador de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8540/2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 CBS/AC